

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO -SP-

LEI Nº. 527/89 de 03/7/89
(PROJETO DE LEI Nº.304/89 de 29/6/89)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, decreta:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor Municipal competente, o crédito adicional especial no valor de NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito servirá para cobrir despesas com a "Construção e adaptação de bens imóveis e, aquisição de equipamentos e materiais permanentes" para o Setor de Saúde Municipal.

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou III, do § 1º, do art. 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA em 03 de julho de 1989


Ver. Oscar Maia Nóbrega

PRESIDENTE DA CÂMARA